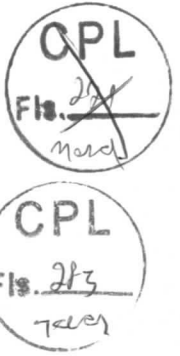


Economia

economia@mirante.com.br
O ESTADO DO MARANHÃO - SÃO LUIS, 12 de março de 2015 - quinta-feira

↑ BOVESPA +1,27% A bolsa encorrou dia em 48.900 pontos	↑ DÓLAR +0,80% A moeda americana foi cotada em R\$ 3,1290	↓ EURO -1,66% A moeda europeia foi cotada em R\$ 3,2957	↓ OURO -0,5172% Commoditie se valorizou e foi vendida por 115,40	↓ NASDAQ -0,22% A bolsa fechou com a marca de 4.853 pontos
--	---	---	--	--



Panorama econômico

Inversão da lógica

A lógica está invertida na correção da tabela do Imposto de Renda. Quando o ministro Joaquim Levy diz que 25 milhões de contribuintes serão beneficiados, e que o governo perderá R\$ 6 bilhões, ele deveria dizer que alguns contribuintes deixarão de ter aumento de imposto e que uma grande parte dos trabalhadores terá um aumento de imposto a pagar em 2015.

A negociação com o Congresso melhorou o que estava antes, em que todos teriam correção por uma taxa de inflação que o governo não entregou por incompetência e por não cumprir a meta. O fato é que qualquer reajuste de renda da pessoa física. Esse truque de aumentar a tributação, fingindo não estar e parecendo beneficiar quem está apenas fazendo o correto, é velho e foi usado em todos os governos. O contribuinte entende muito bem. Não se deve chamar de benefício o que não é. Por isso, o trabalhador que ganha mais de R\$ 4.864,69 estará pagando esse imposto, corrigido por 4,5%, quando a inflação estará escalando para 8%. Hoje, o acumulado em 12 meses já está em 7,7%. O governo Dilma no primeiro mandato, do qual Levy não participou e cuja política econômica tem alterado, não conseguiu entregar em ano algum a inflação em 4,5%. E não conseguiu seguir por lentidão, por achar que uma inflaçãozinha um pouco maior não fazia mal, que qualquer coisa de 6,5% para baixo era melhor do que comemorar. E isso ocorreu a renda. O mínimo que deveria ser feito é corrigir a tabela das deduções do imposto de renda pela inflação do ano passado, até porque todos sabem que a taxa do ano passado foi conseguida com preços reprimidos. Agora, o governo está no "realismo tarifário", em que cobra do consumidor o preço dos erros cometidos na energia. Será um ano duro, de encurtamento de renda, e o contribuinte deveria ao menos ser poupado de mais toa de renda, e o contribuinte deveria ao menos ser poupado de mais toa de renda. A mudança do Congresso melhorou, mas não resolveu o problema criado pelo ministro Levy. Ele terá que fazer um ajuste fiscal praticamente impossível porque estará saindo de um déficit primário de 0,6% do PIB para chegar à meta de 1,2% em uma economia que vai fazendo oposição. A ideia de que o governo pode fazer diretamente a maior parte do ajuste ignora a dinâmica imposta à economia quando há uma crise política desta dimensão. Levy, portanto, poderia saber o que significa corrigir a tabela por qualquer coisa menor do que a inflação realmente ocorrida: é aumentar o imposto a pagar. Então que dissesse aos trabalhadores que vão ser reajustados por 5,5%; 5% e 4,5% que está pedindo a eles uma dose de esforço pelo trabalho de pôr em ordem a economia pública. Só não diga que de benefício, essa mudança na proposta original. Ela ficou apenas melhorizada. Há um longo deserto a atravessar. O melhor jeito de fazê-lo é falando de forma direta o que precisa ser dito. Recentemente, Levy disse que a economia não está doente. Está, e ele sabe o quanto porque é bom economista. Deve-se dizer o tamanho exato da crise porque ajudará a criar o ambiente para sua superação. Os números que encontram são desastrosos. Melhor admitir.

Ao falar o GLOBO sobre o risco inflacionário da disparada do dólar, o ministro comentou o caso do Japão, em que o iene se desvalorizou fortemente e não houve aumento da inflação. Ora, são economias inteiramente diferentes. O Japão está há anos com tendência deflacionária e fez um amplo programa de ampliação da liquidez, que desvalorizou o iene. O Brasil nada consegue crescer e tem inflação de 7%. Não se deve comparar o incomparável para tentar tranquilizar o cidadão. Os brasileiros ficam tranquilos se souberem exatamente o caminho que o ministro pretende seguir. No meio de bombas fiscais que o Congresso pode criar no esgarçado relacionamento com o Executivo, no meio da frustração de receita que o país pode ter com a recessão, fazer um ajuste fiscal forte requer transparência. Do ajuste precisamos por retornar o crescimento, quando disse Levy. O ideal é não atenuar o tamanho da crise, e quando aumentar o imposto de algum segmento chamar isso de aumento de imposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 000202/2015 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/ME nº 07.020.390/0001-10. CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME. CNPJ/ME nº 06.915.149/0001-50. OBJETO: contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias do Município de João Lisboa - MA. **VIGÊNCIA:** de 01 de março de 2015 à 31 de dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 59.290,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais). **REGENÇÃO:** Lei nº 8.866, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. **DOTAÇÃO:** FUNDO ASSIST. SOCIAL - ORÇ. 08.244.0124.2-088 - Manutenção do Fundo de Assistência Social - R\$ 3.30.50.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ORDENADORA(D) DA DESPESA:** EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO Soares Secretária municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 02.0502/001/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 O Município de João Lisboa - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. **OBJETO:** Aquisição de gêneros Alimentícios Perisháveis e Não Perisháveis para o Município de João Lisboa - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº 03/2011 e Lei nº 8.866/93 e respectivas alterações. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** A entrega dos produtos será imediata, após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretária de Saúde. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecida na "Ordem de Fornecimento". **VALOR TOTAL:** R\$ 168.014,56 (cento e sessenta e nove mil e quatorze reais e cinco centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação, declara-se a homologação e o resultado do certame na forma da Lei, RAINHA - COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 04.282.727/0001-06 - Vencedora do certame com o preço total proposto de R\$ 168.014,56 (cento e sessenta e nove mil e quatorze reais e cinco centavos). João Lisboa - MA, 08 de março de 2015. **Cláudio Paulo Diniz** Secretário Municipal de Saúde

Escritório de Intimação para Processo
1º Ofício Extrajudicial do Paço do Lumiar MA,
localizado na Av. 13, Od. 156, nº 03, Marabão, CEP: 65133-000 - Paço do Lumiar-MA
Fone: (98) 3274-3600

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pago SAEER, nos termos do Art. 15 § 1º da Lei 892 de 10 de setembro de 1996, as pessoas físicas e jurídicas que não foram inscritas neste Comarca, inscritas ou quem não estiverem inscritas, deverão comparecer ao 1º Ofício Extrajudicial do Paço do Lumiar em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, sob pena de serem declaradas inabilitadas para o processo licitatório.

Acordo por BANCO BRADESCO S.A. em 10/03/2015 sob o número 26203. Cliente: FUNDACÃO AMBROSIO DA SILVA FERREIRA - 610.058.10386-06. Valor: R\$ 1.000,00. - Atuação de Serviços - COLOCADORA COEL DE CARNÊ LTDA. Cliente: - Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Módo. Data de pagamento: - Aceite: NÃO ACEITO - PRAZO PARA PAGAMENTO: 13/03/2015.

Acordo por BANCO BRADESCO S.A. em 10/03/2015 sob o número 26203. Cliente: FUNDACÃO AMBROSIO DA SILVA FERREIRA - 610.058.10386-06. Valor: R\$ 491,40. - Atuação de Serviços - COLOCADORA COEL DE CARNÊ LTDA. Cliente: - Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Módo. Data de pagamento: - Aceite: NÃO ACEITO - PRAZO PARA PAGAMENTO: 13/03/2015.

Rally da Safra avalia lavouras de grãos e a situação das estradas na região de Balsas

De acordo com os técnicos, as chuvas atrapalharam as atividades de colheita, mas estima-se que 15% das áreas plantadas no estado já foram colhidas

Equipe do Rally da Safra 2015, expedição técnica privada para monitoramento da safra de grãos no Brasil, passou por diversos trechos na região de Balsas, no sul do Maranhão, onde avaliou as plantações de soja, milho e algodão, bem como as condições das estradas para o escoamento da produção.

No roteiro da equipe 5, foram percorridos três diferentes trechos de Balsas: até a Serra do Penitente; de Campos Lindos, região da Batavo, até Balsas; e de Riachão, trevo Bela Vista (rodovia MA-132), até Balsas (MA-007). Nos dois primeiros trechos, os técnicos observaram que as lavouras estão boas e com bom potencial produtivo, mesmo sob ataques de mosca branca e da lagarta falsa medideira, que demandam aplicações extras de defensivos agrícolas.

A expectativa é de produtividade acima da safra passada, quando as lavouras sofreram com a estiagem. Segundo relatos de produtores, são esperadas de duas a quatro sacas acima da safra 2013/14. Para a terceira rota, as produtividades estão mais baixas em razão da estiagem e altas temperaturas ocorridas em janeiro. As chuvas atrapalharam as atividades de colheita, mas esti-



Técnico do Rally da Safra durante análise de soja produzida em Balsas

ma-se que 15% das áreas no estado já foram colhidas. Para o milho safrinha, a expectativa é de menores produtividades devido ao atraso no plantio da soja, segundo relatos colhidos nos visitas feitas aos produtores.

Os técnicos estiveram também em áreas de algodão, onde observaram problemas com bico de besouro e a necessidade de aplicações de inseticidas. As

produtividades da safra 13/14 foram recordes nas regiões visitadas, justificadas pelas boas chuvas em maio passado. Para a safra em desenvolvimento, a produtividade dependerá das chuvas previstas para os próximos meses, mas a expectativa é de índice inferior ao observado na última temporada.

No trecho Campos Lindos/Batavo/Balsas, há muitas áreas em

Número

15%

Das áreas de grãos no estado já foram colhidas, segundo informações dos técnicos do Rally da Safra

Mais

- O Rally da Safra, organizado pela Agroconsult, é um dos principais eventos do agronegócio brasileiro. Projeto teve início em 2004 e é o único levantamento de safra técnico privado que vai a campo para avaliar as condições das lavouras de soja e milho.

Estado suspende inscrição de 157 empresas com dívidas de ICMS

Valores somam aproximadamente R\$ 18,5 milhões, já com os acréscimos de multa por infração e juros moratórios

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) publicou ontem a Portaria 120/2015, assinada pelo secretário da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, determinando a suspensão da inscrição de 157 empresas que não pagaram o Termo de Verificação de Irregularidade (TVI), emitido por posto fiscal há mais de 40 dias.

A célula de gestão da ação fiscal da área de cobrança da Sefaz, diz que essas 157 empresas receberam a notificação do imposto

de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), por meio do TVI, quando transitaram por algum posto fiscal do estado. Os valores somam cerca de R\$ 18,5 milhões, já com os acréscimos de multa e juros.

Com a suspensão, as empresas estão sujeitas ao recolhimento do imposto nos postos fiscais quando comercializarem mercadorias nas divisas interestaduais ou na circulação intermunicipal no interior do estado.

De acordo com a Portaria

120/2015, durante a fiscalização de cargas das empresas suspensas, os postos fiscais estão impedidos de emitir novo TVI, exceto nos casos de transporte de mercadorias perecíveis ou nos casos de mercadorias conduzidas por transportadoras credenciadas, que se tornam responsáveis pela guarda das mercadorias até o pagamento.

Para se regularizar, os contribuintes podem recolher o ICMS diretamente no site da Sefaz, no link "Diversos", marcar no "Tipo de Tributo" a opção "TVI", selecionar o código de receita "109" e informar o número do TVI na opção "Número do doc. de origem". Nos primeiros meses deste

ano, a ação dos postos e unidades móveis de fiscalização da Sefaz resultou na cobrança de R\$ 12,3 milhões de ICMS, por meio do TVI, nas divisões com Paul, Tocantins, Pará e entrada de São Luís.

Contestação - Caso queira contestar o pagamento do TVI, a empresa suspensa pode fazer a prova do pagamento do Termo, ou da situação que comprove a improcedência da cobrança, junto a uma agência da Sefaz.

Nesses casos, a Portaria disciplinou que a declaração de improcedência do TVI somente poderá ser feita mediante processo, protocolado com a devida justificativa nas agências da Sefaz.

COMUNICADO

A Oi informa que, em razão de intervenção na sua rede por motivos técnicos, poderá ocorrer indisponibilidade do Serviço de Comunicação Móvel - Voz, nas localidades: Brão, Laranjo, Porto Franco, São João do Paraíso, no período entre 09h00min às 09h00min dia 19/03/2015. A Oi agradece a compreensão dos seus clientes e reafirma seu propósito de continuar prestando serviços de qualidade.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 02.001.014/2015 PREGÃO PRESENCIAL 084/2015 O Município de João Lisboa - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias do Município de João Lisboa - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº 03/2011 e Lei nº 8.866/93 e respectivas alterações. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto será imediatamente após o recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretária Municipal de Administração e Modernização. **VALOR TOTAL:** R\$ 381.810,00 (trezentos e noventa e um mil e oitocentos e dez reais). **REGENÇÃO:** Lei nº 8.866, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. **DOTAÇÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORÇ. 10.301.0068.2-058 - Funcionamento da Gestão de Saúde - R\$ 33.50.30.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ORDENADORA(D) DA DESPESA:** CLEONALDO PEREIRA DINIZ Secretário municipal de Saúde

Acordo por BANCO BRADESCO S.A. em 10/03/2015 sob o número 26203. Cliente: CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA-ME - 00.868.4030001-06. Valor: R\$ 220,00. - Atuação de Serviços - COLOCADORA COEL DE CARNÊ LTDA. Cliente: - Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Módo. Data de pagamento: - Aceite: NÃO ACEITO - PRAZO PARA PAGAMENTO: 13/03/2015.

Acordo por BANCO BRADESCO S.A. em 10/03/2015 sob o número 26203. Cliente: CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA-ME - 00.868.4030001-06. Valor: R\$ 1.037,96. - Atuação de Serviços - COLOCADORA COEL DE CARNÊ LTDA. Cliente: - Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Módo. Data de pagamento: - Aceite: NÃO ACEITO - PRAZO PARA PAGAMENTO: 13/03/2015.

Acordo por BANCO BRADESCO S.A. em 10/03/2015 sob o número 26203. Cliente: CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA-ME - 00.868.4030001-06. Valor: R\$ 1.06,00. - Atuação de Serviços - COLOCADORA COEL DE CARNÊ LTDA. Cliente: - Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Módo. Data de pagamento: - Aceite: NÃO ACEITO - PRAZO PARA PAGAMENTO: 13/03/2015.

Acordo por BANCO BRADESCO S.A. em 10/03/2015 sob o número 26203. Cliente: CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA-ME - 00.868.4030001-06. Valor: R\$ 491,40. - Atuação de Serviços - COLOCADORA COEL DE CARNÊ LTDA. Cliente: - Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Módo. Data de pagamento: - Aceite: NÃO ACEITO - PRAZO PARA PAGAMENTO: 13/03/2015.

COMUNICAÇÃO DE SÃO LUIS, 11 de março de 2015

Nany Quintana Bousa
Escritório Auxiliar

